



# Imprensa Oficial

*Prefeitura do Município de Bragança Paulista*

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XIV | Edição nº 2244

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

<b>Comunicação Administrativa</b> .....	2
<b>Licitação, Compras e Almoxarifado</b> .....	12
<b>Contratos Administrativos</b> .....	12

**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****DECRETO Nº 4.947  
DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**Altera o Decreto nº 4.293, de 20 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2024-2028."**

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3225, de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 4528, de 17 de junho de 2016, e considerando o contido nos Processos Administrativos nºs 15389/2026 e 15369/2026,

Considerando a solicitação de exoneração do Conselho Tutelar, pela conselheira Camila Aparecida Tofanin,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item 5, do inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 4.293, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"I - TITULARES:**

5. *Isadora Carolina Rinaldi Watanabe - RG 46749762-X;*"

**Art. 2º** o inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº 4.293, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"II - SUPLENTE:**

1. *LuizCarlos Tadeu Barbosa Freire - RG 44.662.829-3;*

2. *Geórgia de Melo Rodrigues - RG 29.361.266-3;*

3. *Lucas Amorim Carvalho - RG 425.891.998-56;*

4. *Allyne dos Santos Gonçalves -40.448.511-X."*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 07 de abril de 2026.

**EDMIR CHEDID**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 13.813  
DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Designa Chefe da Divisão de Apoio Escolar para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Educação, no período que especifica.**

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES, Chefe da Divisão de Apoio Escolar, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026, durante o afastamento da Sra. Tatiana Canquerini Leal, em gozo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 06 de abril de 2026.

**EDMIR CHEDID**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal nº 2.520/2017 torno público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar

instaurado pela Portaria nº 13.197/2025, considerando o contido no PAD nº 10888/2025, face a servidora F.A.S., matrícula nº 08485, cujo resultado final, decidiu-se pelo arquivamento do processo.

Publique-se, para ciência dos interessados.

**EDMIR CHEDID**

**Prefeito Municipal**



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### COMUNICADO Edital nº 01/2025 – Fomento Cultural Resultado da Análise Documental das Candidaturas

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a atualização do resultado final da fase de análise documental das candidaturas inscritas no Edital nº 01/2025 – Fomento Cultural, destinado à seleção de projetos culturais para concessão de apoio financeiro.

Informa-se que a presente atualização contempla a revisão da lista de candidaturas deferidas, considerando a prorrogação do prazo para interposição de recursos administrativos e a respectiva análise dos recursos apresentados.

A relação atualizada dos candidatos habilitados nesta etapa segue publicada abaixo.

Nº	PROPONENTE
1	Aamei Marketing
2	Academia Bragantina de Letras
3	Adilson Rodrigues dos Santos
4	AL Extra Produção e Evento Ltda.
5	Alessandro Barros da Silva
6	Alex César Rodrigues Paixão
7	Alex Douglas Silva
8	Alexandre Daiti Uenishi
9	Alexandre William Beraldo de Paiva
10	Aline Rizzardi Santos
11	Amanda do Rosário Oliveira
12	Ana Lígia Machado Nieri
13	Ana Lúcia Pereira
14	Ana Luiza de Oliveira
15	Ana Rebecca Bueno Marques dos Santos
16	Ana Roberta Lima
17	André Banin dos Santos
18	André Prata Garcia
19	Andreia Costa Lima
20	Andressa Alves Aparecido
21	Andriellen Oliveira Martins da Silva
22	Angelita Ferreira de Lima Francisco
23	Arieli Juliane Batista da Silva

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180  
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Nº	PROPONENTE
24	Arte na Garagem
25	Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo
26	Associação Beneficente Pescadores de Cristo
27	Associação de Escritores de Bragança Paulista
28	Atilio Noritomi
29	Banda Esquisita
30	Bárbara Cristina Zmekhol
31	Beatriz Raposo de Medeiros
32	Bruno Tadeu Milani
33	Caiane Duarte Furlan
34	Caio Alexandre de Almeida
35	Caio Coloza Lúcio
36	Caio Felipe Ambrosio Sales
37	Cardume Afro - Luciana Garcia
38	Carlos Henrique Finocchio
39	Cássia Aparecida Silva de Vasconcellos
40	Cassio Rogério Simplicio dos Santos
41	Cezar Calvin de Oliveira Alves Pinto
42	Christian Felipe de Oliveira Campos
43	Cia. Malungos do Baque
44	Cindia Maria Piraino
45	Coletivo Janaina Dutra BP
46	Coletivo Socioambiental Bragança Mais
47	Coral Bragança
48	Cristiano Capodeferro Garcia
49	Cristiano Laurindo Pereira
50	Cubo Filmes Produtora de Vídeos Ltda.
51	Deniz Leme
52	Diogo Biasetto Rojas
53	Edgar da Silva
54	Edimar Alexandre
55	Eduardo José de Almeida Amos
56	Elaine Cristina Sacrini Ferreira

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180  
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Nº	PROPONENTE
57	Elvis Danilo Alves de Araújo
58	Espaço Edith Cultura
59	Euripedes Menezes Liz
60	Fabiano Aparecido Pires Produção Musical
61	Fábio Calzavara Junior
62	Fabio Luis Pavão Retti
63	Fabício Eduardo Padovan Junior
64	Felipe Antunes
65	Felipe de Oliveira Montanaro
66	Fernanda Cristina Dias Leonardo Bueno
67	Fernanda Expeditta Bernardo dos Santos
68	Francislaine Roberta Ferreira Dias de Oliveira
69	Gabriel Oliveira Câmara
70	Gabriel Payão Biasetto
71	Giovanna Latarulla
72	Giovanna Rodrigues Bueno
73	Giovanna Vaccaro
74	Gleicy Kelly da Conceição Silva
75	Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Nove de Julho
76	Gremio Recreativo Faculdade do Samba Dragão Imperial
77	Guilherme Mouro Varanda
78	Gustavo Simões Picarelli
79	Indigo Arte Espaço Cultural Eireli
80	Instituto Caminhos da Luz
81	Instituto Lebre
82	Iris Santana Souza
83	Isabela Acedo Taffuri
84	Isabella Guizalberti Garcia
85	Jamerson Roberto Lopes
86	Jander José de Oliveira
87	Jefferson Augusto Verde
88	Jéssica Álane Zenorini
89	João Carlos Pinto dos Santos

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180  
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Nº	PROPONENTE
90	João Paulo da Silva
91	João Paulo Pereira Mendes
92	João Roberto Agabiti Vasconcellos
93	John Italo de Freitas Rodrigues
94	José Cassiano Moreira
95	José Ulpiano de Castro Del Picchia
96	José Walisson Gomes
97	Josimara Romano
98	Juarez da Costa Oliveira
99	Júlia Maria Fontaneta de Almeida
100	Juliana Gualberto Pereira
101	Juliano Donizete Leme das Neves
102	Julio Cesar Rocha Santos
103	Jurandir Aparecido das Neves
104	Jussara Christina Reis
105	Kahuê Cardoso Jesus
106	Lais Cupertino de Oliveira
107	Larissa Carneiro Lopes
108	Laura Cristina de Almeida
109	Leonardo Finamor Filho
110	Leticia Souza Marques
111	Lilian Florêncio de Godoy
112	Luca Andrea Bulgarini D'Elci
113	Lucas Dias de Oliveira
114	Lucas Palmeira Alves Fonseca Salema
115	Luciana de Andrade Pinheiro
116	Luísa de Oliveira Cunha
117	Luísa Ferreira de Almeida
118	Luiz Custódio Oliveira da Silva
119	Marcella Brito Pena
120	Marcelo Angelon
121	Márcia Regina da Silva Produções Artísticas ME
122	Margarete de Oliveira Santos Nogueira

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180  
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Nº	PROPONENTE
123	Margarett Rose Bueno Marques dos Santos
124	Maria Cecília de Lima
125	Maria de Lourdes Prata Garcia
126	Maria Fernanda Carmignotto
127	Mariléia Palmeira Alves Salema
128	Marina Abib Candusso
129	Mário Sérgio de Almeida
130	Marisa Losasso Funck
131	Martín Consolim Zenorini
132	Matheus Afonso da Silva
133	Matheus Henrique Bacci Freire
134	Miguel Valmir Rodrigues Bernardes
135	Mirela Marques Mazzola
136	Mitra Diocesana de Bragança Paulista - Catedral
137	Mizaelle dos Santos Almeida
138	Natália Boaretti Nogueira
139	Nirceu Aparecido Helena
140	Olhares Rurais
141	ONG Projeto Rendar
142	Orquestra Violeiros das 7 Colinas
143	Paola Isabella Vieira Leme
144	Paula Shiotsuki Rodrigues Palma
145	Pauli dos Santos Martins
146	Paulo Henrique Garcia
147	Paulo Sergio de Souza
148	Paulo Turato Miotta
149	Pedro Henrique Ravassoli Rosa
150	Rafael Cesana
151	Rafael de Oliveira Franco
152	Rafael dos Santos Silva
153	Rafael Figueiredo Porpino de Abreu
154	Rafael Henrique Pinheiro De Almeida
155	Rafael Schimidt Ribeiro

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180  
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Nº	PROPONENTE
156	Rafizia Tavares da Silva
157	Rayra da Silva Xavier
158	Renata de Cassia Lopes
159	Renata Duarte Martins
160	Roberta Maroah Jacob
161	Roberta Scatolim Payaro
162	Rodrigo Campos Vieira Lima
163	Rodrigo Yukio Fujikawa
164	Rogério Nascimento de Pina
165	Rubens Jose de Castro
166	Rui José Santos da Silva
167	Ruth Garcia Dalpino
168	Sara Cristina Nascimento da Silva Lus
169	Sarah Vitória Maria Faustini
170	Sérgio Prata Garcia
171	Silvana Cardoso de Almeida
172	Silvia Lima Lerner
173	Simara Cláudia Raymundo
174	Simone da Silva Morato
175	Sociedade Sinfônica Amigos da Arte Musical - Casa de Cultura
176	SOS Vale do Jaguarí
177	Susana Gianini de Oliveira
178	Susana Gianini de Oliveira - 2º Projeto
179	Suzana Rievers Buccalon
180	Tacio Philip Sansonovski
181	Tamires Martinez Monteiro
182	Tânia Ribeiro Soares
183	Tiago Lattanzi de Moraes
184	Tobias Mota
185	Troupe Luzeiros
186	Troupe Luzeiros - 2º Projeto
187	Vanessa Bonandi
188	Vanessa Nogueira da Silva


Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180  
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Nº	PROPONENTE
189	Vanessa Paula de Lima Ribeiro
190	Ventana
191	Victor Pereira Brites
192	Vinicius Freitas da Silva
193	Vinicius Sabino Martins
194	Vittor Eduardo Moreno dos Santos
195	Walter Menezes Liz
196	William Pereira e Silva Santos
197	Yohana Inês Ciotti Back
198	Yuri Garfunkel

Bragança Paulista, 30 de março de 2026.

  
**Raul Wagner Tadeu Lencini**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180  
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



prefeitura de  
**Bragança  
Paulista**

Secretaria de Finanças

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF n.º 1 de 1º de abril de 2026.

Dispõe sobre os procedimentos aplicados ao lançamento por arbitramento do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) sobre as atividades previstas no art. 20 - Itens 7.02 e 7.05 da Lei 1999, de 12 de dezembro de 1984.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tabela de valores fixada ao arbitramento do ISSQN incidente sobre as atividades 7.02 e 7.05, editada pelo Decreto n.º 4.358 de 28 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO as alterações realizadas pela Lei Complementar n.º 1.011 de 17 de dezembro de 2025, notadamente a majoração da alíquota para as atividades do item 7 da lista prevista no art. 20 da Lei 1999 de 12 dezembro de 1984,

RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos para o lançamento do ISSQN arbitrado em relação aos itens 7.02 e 7.05 da lista constante no art. 20 da Lei 1999 de 12 de dezembro de 1984.

**§ 1º** A tabela a ser utilizada no lançamento por arbitramento do ISSQN, prevista no art. 32, inciso IV da Lei 1999/1984, deve ser a veiculada pelo Decreto n.º 4.358 de 28/12/2023, Inciso III, anexo III, para todo e qualquer lançamento efetuado a partir de 01/01/2026, uma vez que apenas institui novos parâmetros alinhados aos preços praticados no mercado.

**§ 2º** Por envolver majoração da alíquota dos itens citados no caput, visando garantir que o lançamento se reporte à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e interpretando-se a emissão da Carta de Habite-se como sendo o momento em que este esteja devidamente concluído, aplicar-se-á a seguinte alíquota:



prefeitura de  
**Bragança  
Paulista**

Secretaria de Finanças

I – 3% (três por cento): lançamentos efetuados nos casos em que a Carta de Habite-se do imóvel tenha sido emitida até 31 de março de 2026;

II – 5% (cinco por cento): lançamentos efetuados nos casos em que a Carta de Habite-se do imóvel for emitida a partir de 1 de abril de 2026;


§ 3º Será aplicada a alíquota de 3% aos imóveis destinados à habitação de interesse social (HIS), cujos projetos sejam aprovados como tal, independente da data da emissão da Carta de Habite-se neste caso específico.

§ 4º Nos demais casos, os quais não se enquadrem nas hipóteses supracitadas, aplicar-se-á a alíquota de 5% (cinco por cento).

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Rocha

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO JOSE ROCHA  
Data: 08/04/2026 09:11:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





# ***PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA***

[braganca.sp.gov.br](http://braganca.sp.gov.br)



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100